



50000014706

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: ³⁵⁶ ___/21

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 32606

Correspondência Recebida

Em 26/08/21

Ass. Edel Hs e 10h20

Dispõe sobre a criação de espaço no município de Ouro Preto destinado a desenvolver encontros e exposições de veículos com som automotivo e dá outras providências.

A Câmara de Ouro Preto decreta:

Art. 1º Fica criado espaço público no âmbito do município de Ouro Preto, destinado ao desenvolvimento de encontros e exposições de veículos com som automotivo em nosso município, seja para caráter competitivo ou em forma de entretenimento e lazer.

Art. 2º Este espaço deverá ser localizado em área adequada, de forma que o som alto dos veículos não perturbe o sossego público.

Art. 3º O local previsto no art. 1º desta lei deverá comportar no mínimo 30 (trinta) veículos com som automotivo.

Art. 4º O Poder Executivo poderá realizar parcerias com a iniciativa pública ou privada visando à consecução dos objetivos desta lei.

Art. 5º As eventuais despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este Projeto de Lei, visa atender aos fãs de som automotivo, sejam eles possuidores ou não destes equipamentos.

A existência de um local apropriado e regulamentado pelo Executivo Municipal irá permitir o desenvolvimento das exibições em eventos abertos ao público, que atrairá diversos investimentos privados incentivando lazer e renda, sem qualquer transtorno para o município e sem transgressão as legislações existentes.

Os espaços são usuais em diversas cidades de nosso país que entenderam a importância desse lazer e que por consequência, acaba dinamizando a economia local a partir da geração



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



de emprego nas equipadoras, marcenarias e fábricas de equipamentos, sem citar o próprio comércio informal nos dias de eventos.

Especialmente por se tratar de um momento de crise financeira em todo país, atividades como essa que não gera importantes despesas ao erário podem e devem ser fomentadas, inclusive propiciando a visita de pessoas vindas de outras cidades da nossa Região.

E assim, por entendermos que este Projeto de Lei não encontra óbices jurídicos ou sociais ao seu trâmite, nós o submetemos à apreciação dos Nobres Vereadores que compõem esta Câmara Municipal, aos quais pedimos aprovação.

Sala de Sessões, 24 de Agosto de 2021.


Vereadora Lilian França Albuquerque - PDT



DISTRIBUIÇÃO

Aos 26 de agosto de 91
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este.


Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto